

Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023

Até às 09:35h, do dia vinte e um, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme préestabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, noDepartamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendoProposta Comercial- Envelope 1 e 2, Habilitação - Envelope 3, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA	14.152.159/0001-36	AMANDA CRISTINA M. DA CONCEIÇÃO	33.928.633
AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	36.630.690/0001-00	DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA	42.649.688-7
PE AMARELO TRANSPORTADORA E SERV DE LIMPEZA LTDA	09.675.563/0001-54	WALTER EVARISTO FERREIRA	21.576687-6
TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	44.954.634/0001-59	PEDRO ALLAN DIAS ARANTES	32.378.432

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 11/2023, que visa o Registro de Preços para prestação de serviços de locação de equipamentos diversos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e relação constante no descritivo do Anexo I do presente instrumento. Às 10:00hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações nas portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1 e 2) e Habilitação, (Envelope 3) rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres.Procedeu-se então a abertura do envelope 1 e 2 "Proposta Comercial" ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro os envelopes 3"Habilitação", devidamente lacrados.Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital.Iniciou-se então a fase de lances verbais da cota principal:

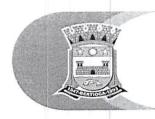
Inicial-\$	1				
276,00	273,00	DECLINA			
300,00	275,00	259,00	M/O		
359,50	DECLINA				
	300,00	300,00 275,00	300,00 275,00 259,00	300,00 275,00 259,00 M/O	300,00 275,00 259.00 M/O

Item 04

X

AD

b. 10



Prefeitura do Município de Bertioga Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-\$]					
ARANTES	228,00	225,00	219,00	214,00	212,00		
IPE	230,00	226,00	220,00	215,00	DECLINA		
AFM	230,00	227,00	224,00	218,00	213,00	201,00	M/O
METROP	316,00	DECLINA					7

Procedida à decisão, foi pela Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou então a Pregoeira para a fase de lances da cota Reservada.

- 14	te	m	n	•
п	lE	П	U	-

Empresa	Proposta Inicial-\$]				
AFM	330,00	320,00	297,00	NEGOCIADO		
IPE	360,00	325,00	DECLINA			

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-\$						
AFM	198,00	194,00	189,00	184,00	179,00	M/O	
IPE	200,00	195,00	190,00	185,00	180,00	DECLINA	

Encerrada a fase de lances e examinada as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

Item	Empresa	Valor unitário (R\$)		
01	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	259,00		
02	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	168,00		
03	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	297,00		
04	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	201,00		
05	AFM COMERCIAL E SERVIÇOS	179,00		

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura de envelope 3 - "habilitação", da proponente. Após análise da documentação, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS, vencedora da fase de lances atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária

Geraldo Chaddad Pregoeiro / Fernando Gonçalves Maciel Equipe de Apoio Edneia Jorge de Oliveira Equipe de apoio Adriel Mackoviak Equipe de apoio LICITANTES: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA AFM COMERCIALE SERVIÇOS IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERV DE LIMPEZA LTDA TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA